CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 130/83

REQUERIMENTO nº. 80/83

REQUEIRO a Mesa, ouvido em plenário, na forma regimental, seja encaminhado a Sua Excelência o Prefeito Municipal, Oficio solicitando do Chefe do Executivo, que se tome/ urgentes medidas no sentido de que só sejam permitidas, as -- saídas de veículos da Municipalidade, da Garagem Municipal -- além do horário de expediente em caso de extrema necessidade/ ressalvando, é claro, o veículo de uso exclusivo de Sua Excelência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,

PALMITAL-SP, 06 DE JUNHO DE 1.983

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador

A P R O V A D O
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 6 JUN 1983

Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de medida moralizadora: 1) Visa a -- coibir eventuais abusos, dando margem a comentários rotineiros; 2) Diminui o custo de manutenção uma vez que nossa Prefeitura está em péssima condição financeira, que nem mesmo nossas reivindicações estão sendo atendidas por não haver fundo para a/ realização dos custos.

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 6 JUN 1983

Presidente

E N C A M I N H A D O
EM 07 Junho / 83
OFÍCIO N.º 238 / 83